

RES: Solicitação de esclarecimento EDITAL 5/2023

LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA

ter 14/03/2023 17:41

Para: JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO <jclementino@tre-mt.jus.br>; Seção De Engenharia E Obras <seo@tre-mt.jus.br>; cpl <cpl@tre-mt.jus.br>;

Cc: RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO <richard@tre-mt.jus.br>;

Boa tarde Sr.(a) Dirigente da Empresa LUTTI Comércio e Serviços LTDA,

a) Com vistas ao não restar dúvidas no tocante ao pedido de esclarecimento formulado por vossa empresa e endereçado ao TRE/MT via e-mail datado do dia 10/03/2023, no tocante ao aparente conflito que permeia no valor acostado ao Item 20 do Anexo I – Projeto Básico e o valor da planilha do Anexo II – denominada de valor estimado para elaboração dos projetos, sendo assim temos como solução da divergência a predominância do valor de **R\$ 35.970,50** (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) a ser adotado como valor máximo de proposta para o objeto do Edital nº 05/2023 - ID. 549895 – SEI nº 7759.2022-3, que terá a sua licitação realizada no dia 23/03/2023.

b) Quanto ao valor de R\$ 35.970,50 acima apresentado, ele foi apurado pelo setor competente de gerenciamento de compras do TRE/MT após coleta de preços realizada conforme consta no ID. 502274 – SEI nº 7759.2022-3.

Sem mais para o momento, esperamos ter esclarecido o quesito formulado por vossa empresa e na oportunidade declaramos estarmos prontamente dispostos a elucidar qualquer dúvida pertinente ao futuro certame.

Atenciosamente,

Lealdo Floresta de Oliveira

Seção de Engenharia e Obras – TRE/MT.

De: JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO <jclementino@tre-mt.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2023 08:11

Para: Seção De Engenharia E Obras <seo@tre-mt.jus.br>; cpl <cpl@tre-mt.jus.br>

Cc: RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO <richard@tre-mt.jus.br>

Assunto: Enc: Solicitação de esclarecimento EDITAL 5/2023

Senhor Chefe de Seção de Engenharia de Obras, em substituição,

Tendo em vista o Edital 05/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa do segmento de arquitetura e engenharia especializada na execução do serviço de elaboração de projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básico e executivo, encaminhado, pedido de esclarecimento.

Janete Clementino do Livramento

CPL

De: LUTTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <lutticomercio@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 12:38

Para: cpl

Assunto: Solicitação de esclarecimento EDITAL 5/2023

INFORMAÇÃO DA SOLICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: LUTTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.181.986/0001-62

ENDEREÇO: Rua Said Sayd, 370, Chácara dos Poderes, Campo Grande/MS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

EDITAL Nº 5/2023

Processo Administrativo SEI nº 07759.2022-3

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RIO BRILHANTE/MS - CPL

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital da TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 5/2023. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

1 - DO MÁXIMO ESTIMADO

O Edital de licitação trás no item 20 qual será o preço máximo da contratação, vejamos:

20. DO PREÇO:

20.1. Pela prestação dos serviços deste Projeto Básico, este Tribunal pagará à empresa contratada os valores correspondentes aos serviços executados, na forma descrita no item 8, **respeitando o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, que deve ser parte integrante da proposta:

20.1.1 .Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos incidentes sobre o objeto desta contratação, sem qualquer ônus adicional para esta Corte Eleitoral.

No entanto no anexo II temos um valor de referência diferente do item 20:

ANEXO II

Ordem	Cartório	Área Estimada (m2)	Valor Estimado para Elaboração dos projetos
1	Alto Araguaia	300,00	35.970,50

*ID 0502274

**Isto posto,
solicitamos esclarecimentos que qual é o VALOR REFERÊNCIA da licitação supra.**

2 - DO PEDIDO

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no EDITAL Nº 5/2023.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento.

Campo Grande, 10 de março de 2023.